



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Homologação do Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Tabapuã e dá providências correlatas”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Tabapuã, conforme Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa